



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foi distribuído processo administrativo de titular de imóvel, com a finalidade de se fazer REURB:

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO OSWALDO VIEIRA DE ARAÚJO – ‘PRIMAVERA’

Autorização: Decreto Municipal nº 235/2020

CELIA REGINA DA COSTA – Rua Otacílio Alves Ranuzzi, nº 32 – Lote 14, Quadra D – P.A. 4.110/2025

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será publicado extrato deste Edital uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra no átrio do Centro Administrativo Municipal, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2025.


Igor Vieira Costa

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF